



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1967/Ano IX - 06 DE FEVEREIRO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 37.439, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de membro suplente – representante do Poder Executivo e recondução do mandato dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da Prudenprev.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 106/2001, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 261/2021, que dispõe sobre o Sistema de Previdência Municipal, bem como da composição de seu Conselho Fiscal;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 116 daquela lei, o Conselho Fiscal é composto por representantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo e dos segurados, escolhidos por meio de processo eleitoral, cujos membros possuem mandato de 4 (quatro) anos, permitida até 2 (duas) reconduções, conforme disposto em seu § 5º;

CONSIDERANDO o resultado da eleição entre os participantes do Sistema Previdenciário Municipal, realizada no dia 7 de janeiro de 2022, bem como procedimento de habilitação ocorrido através do processo administrativo nº 17.460/2021, na Prudenprev sob nº 296/2021;

CONSIDERANDO o pedido de desligamento de membro suplente, representante do Poder Executivo, Senhora Caroline dos Anjos Santos, junto ao Conselho Fiscal, nomeada através do Decreto nº 35.236/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de membro suplente como representante do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o término do mandato dos atuais membros do Conselho Fiscal em 31 de janeiro de 2026, conforme disposto no Decreto nº 32.735/2022, bem como a permissão legal de até 02 (duas) reconduções, nos termos da legislação vigente;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada como membro suplente – representante do Poder Executivo, para compor o Conselho Fiscal, a Senhora LORRAYNE CRISTINA NASCIMENTO DO AMARAL FARIAS.

Art. 2º Ficam reconduzidos, para o segundo mandato consecutivo, os membros do Conselho Fiscal da Prudenprev, com a seguinte composição:

I - Representantes dos Segurados, Ativos ou Inativos:

a) Titulares:

1. Zélia Gomes Teixeira Rodrigues;
2. Mizaël Brandão Junior.

b) Suplentes:

1. Álvaro Henrique Benini;
2. Cleonice de Souza Bispo Pereira.

II - Representantes do Ente Federativo:

a) Titulares:

1. Luciano Diniz Pontes;
2. Carlos Marcelo Ferreira Omodei.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1967/Ano IX - 06 DE FEVEREIRO DE
2026

b) Suplentes:

1. Lorrayne Cristina Nascimento do Amaral Farias;

2. Maurício Matsumoto.

Art. 3º O mandato decorrente desta recondução terá início em 1º de fevereiro de 2026 e término em 31 de janeiro de 2030, nos termos da Lei Complementar nº 106/2001, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 261/2021.

Art. 4º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 4 de fevereiro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Código identificador: b2f8d3cc-6e16-4014-a6a2-21b03a98bb76
